



ESTADO DA PARAÍBA

**Diário Oficial do Município de Cuité**

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.534/2016, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**PODER EXECUTIVO:**

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité

**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

**EDICÃO:**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor-Chefe

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA- IMPSEC**  
**Gabinete da Presidência****PORTARIA Nº 001/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Gestante e delibera outras providências.”

A Presidente Interina do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 033/2016, datado de 19 de janeiro de 2016, onde apresenta Atestado Médico indicando que a servidora encontra-se com 36 semanas de gestação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. ISABELLE MORAES SOUTO MAIOR, inscrita no CPF sob o nº 041.421.474-38, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04 de JANEIRO à 02 de MAIO de 2016, com base no Art. 40 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**  
Presidente - IMPSEC

**PORTARIA Nº 002/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

“Retifica Portaria que especifica e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Análise de Defesa expedida pela Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária – DIAPG, extraído dos autos do Processo TC nº 09412/13, que trata do exame de legalidade de Aposentadoria por Invalidez, concedida à ex-servidora municipal Eliacir da Silva,

Considerando ainda, Laudo Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Cuité, no dia 12 de junho de 2015, onde sugere o “afastamento definitivo das atividades profissionais, por apresentar patologias”, porém não menciona que a servidora seja portadora de doença considerada pela lei como grave, contagiosa ou incurável ou incapacitada por acidente de trabalho ou moléstia profissional, constantes do § 6º do art. 15 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do IMPSEC e tudo o que dos autos consta,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Portaria nº 087/2012, de 23 de novembro de 2012, passará a vigorar de acordo com a seguinte redação: Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à Srª. ELIACIR DA SILVA, portadora do RG nº 1.338.295 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 039.805.134-83, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula E02180, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 70/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**  
Presidente - IMPSEC

**EDICÃO**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal**

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)